



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 014/2025 da reunião da 3ª Sessão Extraordinária, realizada ao 04 (quatro) dia do mês de Abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 16:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Branco da Penal para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. A seguir, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do Expediente constante da Pauta. **PODER EXECUTIVO**: OF/PMSM/SMGAB Nº 116/2025, protocolizado sob o nº 818/2025, datado de 03/04/2025, de autoria do Poder Executivo, que solicita a realização de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo. A seguir, o Senhor Presidente, acusou o recebimento do Expediente assinado pelos Vereadores Wap Wap, Branco da Penal, Cristiano Balanga, Isael de Aguiar, Isamara da Farmácia, Professora Valdirene Bernadino, Raphael Barboza, Schaeffer, Vilmar do Seac, Wan Borges, com fundamento no inciso IV do Art. 162 do Regimento Interno, REQUERENDO que seja incluído na Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária do dia 04/04/2025, para votação do imediato, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, o Senhor Presidente, deferiu o Requerimento e suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para que a Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização emitam pareceres. Retornando os trabalhos Legislativos, o Senhor Presidente, de posse dos pareceres emitidos pelas Comissões, deu início a **ORDEM DO DIA**: o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação da Emenda Aditiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo, com Emenda Aditiva nº 001/2025, momento em que o Vereador Wan Borges pediu para discutir: "só para deixar bem claro, para quem está em casa e quem está nos acompanhando, o Projeto de Lei, que dispõe sobre a contratação em Designação Temporária DT para Assistência Social, não tivemos a possibilidade hoje de alteração salarial devido ao orçamento ser votado no ano passado para esse ano, mas nós incluímos para todos Servidores a folga de Aniversário e a folga de Luto que não tinha no Projeto, obrigado Senhor Presidente". A seguir, submeteu em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.


Wanderlei Segantini
Presidente


Isamara da Farmácia
1ª Secretária


Wap Wap
2º Secretário